

Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 13 de março de 2024.

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças.
Setor de Contabilidade.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.



Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento para futura Contratação de empresa para prestação de serviços voltados à marcação e acompanhamento de exames e consultas diversas para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE, em razão da necessidade dos serviços, bem como, apresentar seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas.

O valor máximo é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL

Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 13 de março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.



Assunto: Informação respeito da existência de Dotação Orçamentária.


Senhores Membros da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, para a execução do objeto na contratação de empresa para prestação de serviços voltados à marcação e acompanhamento de exames e consultas diversas para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE, conforme solicitação anexa, pelo o período 12 (doze) meses, referente a solicitação para o processo, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

Unidade Orçamentária	10	FMS – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2130	Atenção Básica – PAB 15% - Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Secretaria de Finanças / Setor de Contabilidade